



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

DECRETO Nº. 073/2019, de 10 de abril de 2019.

O senhor ***Edivaldo Vieira Ramos***, Prefeito em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 79 § 2º da Lei Orgânica do Município que “A Chefia do Gabinete e a Procuradoria Geral do Município terão a Estrutura de Secretaria Municipal”.

CONSIDERANDO a complexidade do Cargo de Chefia de Gabinete, Art. 16 da Lei Municipal nº. 1.461 – GP de 06/06/2011 que dispõe sobre a Reestruturação da Administração Direta do Município de Baião e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 3º da Lei Municipal nº. 1.574 de 09/09/2016.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Baião.

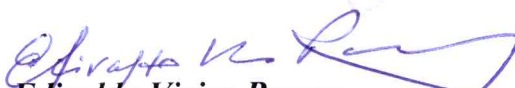
RESOLVE:

Art. 1º - EQUIPARAR os vencimentos do Chefe de Gabinete ao de Secretário Executivo, Código PMB-DAS-090.

Art. 3º - Este Decreto produzirá seus efeitos retroativos á 01/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de abril de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 10, 04, 19

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA